



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Ano IV | Edição nº 524

Página 1 de 4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### ENTIDADES

#### PAG.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....

04 de 04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 524

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO CONTRATUAL:** CONTRATO N° 001/2020. DISPENÇA DE LICITAÇÃO N° 001/2020. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Presidente Alves-SP. CONTRATADA: **AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA-EPP.** CNPJ: 04.326.049/0001-90. OBJETO: Prestação de serviços de implementação e locação de software do sistema integrado de arrecadação, pelo período de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.02.2020 a 02.02.2021. VALOR GLOBAL: R\$ 15.735,72. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2020 WILSON BRAZ TEIXEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES.

|



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 524

Página 3 de 4

EXTRATO CONTRATUAL: CONTRATO Nº 001/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001. CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Presidente Alves-SP**. CONTRATADA: **JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA-EPP**. CNPJ: 17.422.902/0001-19. OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Contábil, com escopo de efetuar a geração de arquivos XML para o envio do site do sistema AUDESP/TCE-SP, pelo período de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.01.2020 a 30.01.2021. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 cc art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2018. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2020. WILSON BRAZ TEIXEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 524

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

*“Concede férias regulamentares ao Sr. Carlos Fonseca, Contador”.*

**WILSON BRAZ TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, Sr. Carlos Fonseca, Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período de 02/01/2019 à 02/01/2020, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozadas entre os dias 04/02/2020 a 23/02/2020, retornando às suas funções no dia 24/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Alves, 03 de fevereiro de 2020.

a.a  
**WILSON BRAZ TEIXEIRA**  
Presidente

Registrada e fixada nos quadros e costumes na Data Supra.

a.a  
**Marcus Vinicius Tomasi Cruz**  
Secretário Geral